



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA

Av. Getúlio Vargas, 516 - Tel.: 281-1226 - Fax: 281-3082 - CEP: 48600-000

RESOLUÇÃO nº 311/94.

de 19 de outubro de 1994.

" Dispõe sobre a autorização para a compra de um veículo para a Câmara Municipal de Paulo Afonso e dá outras providências".

A Mesa da Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com a liberação do Plenário, APROVA:

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso, autorizado a comprar um veículo para a Câmara Municipal.

Parágrafo Único - Para a efetivação da compra acima mencionada no art. 1º, a Presidência autorizará a Comissão de Licitação enviar carta convite para as concessionárias instaladas em nosso Município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Paulo Afonso em 20 de outubro de 1994.

Ver. Edason Oliveira Santos
Presidente

Ver. Pedro Macário Neto
Vice-Presidente

Ver. Marcondes Francisco dos Santos
1º Secretário

Ver. Antonio Alexandre dos Santos - 2º Secretário

APROVADO NA SESSÃO 177:
DE 19/10/94 POR UNANIMIDADE
VOTOS CONTRA
MESA DA C.M.P.A. 19/10/94

PRESIDENTE

VEREADOR